



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA Nº 08

Ata da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo - Biênio 2013/2014 da Legislatura 2013/2016 – Oitava sessão ordinária. Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e catorze, às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Orlando Walecki, secretariado pelo vereador Pedro Ocalxuk, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Orlando Walecki, Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk, Luiz Acir Matos, Jorge Pittner, Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Joel Vidal de França (Joel da Barra), Eunice de Fátima Bassani (Jota) (Vice-presidente), Sebastião Eurich (Tião Eurich), Fabrício Duarte Holovka, Edson Stipp (Batatinha), Pedro Ocalxuk e Ângelo Américo Branco Chemin (Meco). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura do texto bíblico e da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a **leitura do expediente**, sendo as seguintes: **OFÍCIOS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 12/2014 - COF, encaminhando os editais 04, 05 e 06, divulgação de notas e convocação para prova de títulos dos cargos de arquiteto, contador, enfermeiro, engenheiro civil, engenheiro ambiental e médico clínico geral, provas práticas para operadores de máquinas e classificação final do cargo de fiscal geral. Ofício nº 72/2014 - GAB, solicitando que o projeto de lei nº 16/2014 seja apreciado e votado em regime de urgência. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Ordinária nº 17/2014: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 18/2014: Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES:** Nº 14/2014 do Vereador Jorge Pittner, reiterando a sugestão ao Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, verifique a possibilidade de disponibilização de um veículo com mais espaço e ar condicionado, apropriado para transporte de pacientes no tratamento de câncer na cidade de Cascavel, na UPECAN. Justifica-se pela distância percorrida, que o atual veículo é inadequado e sem ar e que, após o tratamento, as pessoas encontram-se debilitadas para o retorno. Nº 15/2014 do Vereador Jorge Pittner, Sugerindo ao Executivo Municipal para nominar rua em nome de João Alberto Sávio. Justificativa: pioneiro na cidade de Pitanga, sendo o 1º taxista no Largo dos Pioneiros e morou a vida inteira na Rua Arthur Mehl. Portanto, cidadão digno de receber esta homenagem. **REQUERIMENTOS:** Nº 20/2014 do Vereador Sebastião Eurich, requerendo o envio de ofício ao Executivo solicitando cascalhamento na estrada que vai do asfalto, passando atrás do parque industrial até a propriedade do Sr. Lauro Klimpvus e demais moradores da referida estrada. Justificativa: transporte de alunos e de leite. Nº 21/2014 do Vereador Sebastião Eurich, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal, atendendo pedido do Senhor Jacinto Fiorentin e das famílias Soares, Vicentin, Depra, Dasko, Wolski, reiterando solicitação limpeza de valeta onde existe nascente de água e feitiço de um bueiro, na localidade de Arroio Grande São Sebastião, próximo a ervateira do Wolski. Justifica-se pelo fato da água estar atravessando e danificando a estrada. Reiterando também a solicitação de abertura de bebedouro de água para o gado na referida comunidade. Solicitando, ainda, o cascalhamento dos pontos críticos da estrada do Arroio



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Grande São Sebastião, que liga do asfalto até a Igreja, da Igreja até a família Soares e da Igreja até a família Otoni, no Arroio Grande São João. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Do Ministério da Saúde, Comunicado informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Pitanga, para o Fundo Municipal de Saúde - Pagamento de Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - Competência: 07, 08, 09 e 10/2013 Municipal UF PR no valor de R\$ 1.000,00 cada. Do Ministério da Saúde, Comunicado informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitanga - Pagamento de CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - comp. 01/2014 - no valor de R\$ 9.900,00. Do Ministério da Saúde, Comunicado informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitanga - Pagamento de Rede Viver sem Limites - comp. 01/2014 - no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Do Ministério da Saúde, Comunicado informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pitanga. Programa: Pagamento de Saúde Bucal. Comp. 01/2014. Valor: R\$14.495,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Do Ministério da Saúde, Comunicado informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde - Município de Pitanga. Programa: Pagamento de Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF . Comp. 01/2014. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ofício circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ Nº 6/2014, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Da Caixa Econômica Federal, Ofício nº 1049/2014/REDUR/PG, informando da celebração de contrato de financiamento sob nº 0399.307-20/2013, Programa Pró-transporte do Ministério das Cidades, no âmbito do PAC2, 2ª etapa, modalidade pavimentação e qualificação de vias urbanas. Do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ofício circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ Nº 4/2014, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Convite para participar da abertura do 61º jogos escolares, fase municipal Pitanga, que se realizará no dia 21 de março de 2014, às 13:30 horas, no Ginásio Lolo Cleve. O Senhor Presidente deferiu os requerimentos e indicações apresentadas e encaminhou os projetos para a Comissão de Legislação Justiça e Redação que nomeou como relator do Projeto de Lei nº 17/2014 o vereador Luiz Acir Matos, e para o Projeto de Lei nº 18/2014 o vereador Pedro Ocalxuk. Encaminhou o ofício nº 72/2014 para a Ordem do Dia e declarou aberto o **Expediente do Plenário** que foi utilizado pelos vereadores: **Aginaldo Vujanski de Jesus** o qual informou que a feira irá atender na incubadora de forma diária com praça de alimentação, venda de verduras e artesanato. Onde será investido aproximadamente R\$ 250.000,00. Hoje também está em votação um projeto que trará R\$ 500.000,00 para calçamento na Planalto. Comentou do problema ocasionado aos ribeirinhos, pois conformem a legislação não tem como construir a menos 30m do rio, mas está sendo estudada uma regularização fundiária para área consolidada para mais de 50 habitantes por



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

hectare. Aparte Pedro Ocalxuk que comentou da grande maioria dos ribeirinhos não tem como construir a mais 30m do rio, com 15m eles até conseguiriam levantar e alterar as casas. O orador relatou o que em Curitiba há um projeto simples, mas tem que haver um deslocamento desses assentamentos. O executivo não consegue expedir alvará para essas construções e não tem como isentar do IPTU, devido à renúncia da receita. Aparte vereadora Kelly comentou que estão levando ao “pé da letra” a lei. O Orador comentou que o Código Florestal é nacional e fala em 30m, e a lei municipal não pode ser contra. Aparte Adir que comentou que o código florestal cuida da área rural não urbana. O Vereador Agnaldo respondeu que a Lei 12.651 no Art. 65. Na regularização fundiária de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009. Mostrando a possibilidade dessa regularização. Aparte Tião Eurich que comentou que tem que ser verificada se a lei foi revogada ou não e deu como sugestão a Câmara de Vereadores, Poder Executivo, Poder Judiciário, associações, comunidades de beneficiários de trocarem ideias para se adaptarem com a necessidade do município. Relatou também a questão da água da Sanepar para se adequar os tratamentos da água mudando para cima da estrada ou com colocação de quebra-molas. O vereador Agnaldo comentou que a Sanepar vai dizer que não está tendo lucro, e que não tem como mudar a captação da água. Lembrou que a Sanepar fez pouco investimento em Pitanga e que não tem programa para proteção das nascentes dos rios. E que também não tem conhecimento de investimentos da Copel em Pitanga. Relatou que a empresa Mococa precisa da doação de terreno para investimento em Pitanga a qual trará geração de emprego. Orlando comentou que a solicitação de uma audiência pública pode frustrar o projeto, mas o vereador Agnaldo conclui que é a melhor maneira de resolver o problema, o o senhor Presidente comentou que temos que resolver esse problema, e que a audiência pública será marcada o mais rápido possível. Usou a tribuna o vereador **Sebastião Eurich** que solicitou ofícios de pesar para as famílias de Nelson Conrado e Nelson Blaca Volski, que foram aprovados pelo presidente. Comentou do bazar realizado pelo Jeep Clube de Pitanga que arrecadou R\$ 2.300,00 que será revertido em benefícios para o Hospital São Vicente de Paulo. Agradeceu o empréstimo da Câmara para o encontro realizado pelo partido PPS. Teceu comentário de seus requerimentos. O vereador **Luiz Acir Matos** que comentou da dificuldade de obter sinal de telefonia rural no interior. Leu a lei nº 17278: Súmula: Dispõe sobre ação preventiva na área de saneamento básico com a redução do valor máximo permitido (VMP), para trialometanos (TAM) e a fixação de valor para ácidos haloacéticos (HAA). A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a ação preventiva na área de saneamento básico com a redução do valor máximo permitido (VMP) para trialometanos (TAM) e a fixação de valor para ácidos haloacéticos (HAA). **Art. 2º** Ficam fixados no Estado do Paraná o VMP para trialometanos em 0,08 miligramas por litro (mg/L) e o VMP de 0,06 miligramas por litro (mg/L) para ácidos haloacéticos para todos os serviços de saneamento básico. **Parágrafo único.** A inobservância do disposto no caput deste artigo implica em imediata comunicação ao Ministério Público Estadual para as ações cabíveis. **Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei. **Art.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Solicitou a Casa análise das águas da Sanepar para ver se está sendo obdecida a lei. Relatou que assumiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e que seu primeiro ato foi a discussão dão trânsito de Pitanga. Solicitou a colocação de lombadas na marginal e na Rua São Josafat. O senhor Presidente solicitou ao vereador que venha a Casa e oficialize os pedidos. O Senhor Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**: Em discussão e votação o pedido do Senhor Prefeito, através do ofício nº 72/2014-GAB, para transformar o regime normal do projeto de lei nº 16/2014 em regime de urgência. Aprovado por unanimidade de votos. Em Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2014: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências Aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2014: Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, o imóvel que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. O senhor presidente declarou aberto o **expediente de explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores Sebastião Eurich, Luiz Acir Matos, Antonio Adir de Lara, Edson Stipp, Ângelo Américo Branco Chemin, Agnaldo Vujanski de Jesus e Orlando Walecki. Em seguida o senhor presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas cinquenta e oito minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador Pedro Ocalxuk, e convocou a próxima para dia e horas regimentais. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, dezoito de março de dois mil e catorze, (terça-feira).

Orlando Walecki
Presidente

Pedro Ocalxuk
1º Secretário